



## PORTARIA N.º 1167/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Marlete Regina Gasparin Pierotto**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 29, padrão 10, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2015 a 13-07-2016, gozadas de 03-10-2018 a 22-10-2018.

**Luiz Fernando Souza De Macedo**, Procurador Jurídico, matrícula n° 1833, padrão 15, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2016 a 19-04-2017, gozadas de 08-10-2018 a 22-10-2018.

**Berenice Fernandes Borges**, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1626, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-12-2016 a 03-12-2017 gozadas de 15-10-2018 a 03-11-2018.

**Gerson Pedroso Da Cunha**, Motorista Categoria D, matrícula n° 1761, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2017 a 13-07-2018 gozadas de 15-10-2018 a 29-10-2018.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2018 a 19-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla